



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 19 de fevereiro de 2018.

Portaria nº. 010/18

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.148/2017.

Resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Maria Antônia do Nascimento Pio Rodrigues**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0233/2017/15, com fundamento no inciso III, alínea "a", do artigo 40 c/c arts. 6º da EC nº. 41/03, ambos da CF/88, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, APO-1, nível L, matrícula nº. 2541/01 lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de auxiliar de serviços gerais, APO 1, nível L, arts. 7º, §2º da Lei nº. 299/98.....R\$ 1.237,35

Gratificação por tempo de serviço, 35%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 433,07

Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 1.670, 42

MARCELO DA SILVA FERNANDES

Diretor - Presidente

PreviQueimados

Matr. 7106/41

A Vice-Diretoria,

Para providências, em atenção ao princípio da publicidade.

Em, 19/02/2018.